

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 39/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Sessão Plenária da 182ª reunião ordinária, do dia 12-11-13, deliberou, por unanimidade, pela inclusão da Conselheira Tânia Regina Sarak como 2ª Secretária da Secretaria Executiva do COMUS em substituição a Dr. Alberi José Thomaz de Souza Junior.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Conselheira Tânia Regina Sarak em substituição a Dr. Alberi José Thomaz de Souza Junior, passando a apresentar a seguinte composição: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – Presidente - segmento Governo, Marcia Guimarães Correa da Silva – Vice presidente – segmento Usuários, Carlos Puríssimo – 1º Secretário – segmento Usuários e Tânia Regina Sarak – 2ª Secretária – segmento Trabalhadores de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 39/2013, 12 de novembro de 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião